

ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 165/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 8956/2011-7415, RESOLVE:

- Art. 1° Retificar, a Portaria n° 920/2012-SRH, de 26 de junho de 2012., que outorgou a ANDRÉ LIBERATO SCHWENING, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 002.819.912-93 em seu(s) Artigo(s) 1°, ONDE SE LÊ: "CARACTERÍSTICAS DA ACUMULAÇÃO: VOLUME ÚTIL: 149.547,86 M³"; LEIA-SE: "CARACTERÍSTICAS DA ACUMULAÇÃO: VOLUME ÚTIL: 466.000 M³".
 - Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **25** dias do mês de **janeiro** de 2013.

Superintendente de Recursos Hídricos